



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4.228, DE 02 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

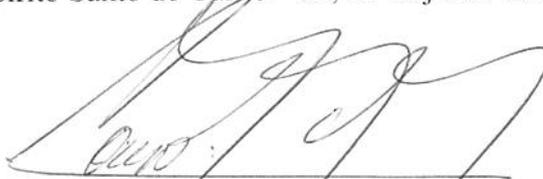
ARTIGO 1º. - Fica **REVOGADA** a Função Gratificada correspondente a 100 (cem) UFMs de acordo com a Lei Complementar nº 130/2016 da Prefeitura Municipal, ao empregado público efetivo, Senhor **EDMELSON FUNCHAL DA SILVA**, portador do RG nº 25.349.616-X, e CPF nº 253.894.798-74, ocupante do emprego público efetivo de motorista/diversos, referente ao exercício da função de **COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**.

ARTIGO 2º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, decorrentes da revogação da função gratificada de **CONTROLADOR INTERNO**, sob pena de ineficácia deste Ato.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4.017, de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de julho de 2018.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1228
Em 02/07/18
Livro nº 18
Cópia autêntica por assinatura eletrônica
Sede: Rua P. M. do Espírito Santo do Turvo
Orgânica Municipal do Espírito Santo do Turvo